

COMUNICADO

Licitação Pública Nacional NCB 003/2016

A Fundação Pró-Natureza – Funatura, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, aos interessados do Edital de Licitação de Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB) N. 003/2016 – objeto de **Aquisição de 07 (sete) caminhonetes 4x4 para uso nas atividades de campo das seguintes Unidades de Conservação Federais, administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Parque Nacional da Chapada das Mesas (Maranhão) Parque Nacional da Serra da Canastra (Minas Gerais) e Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano (Bahia)** - algumas dúvidas recebidas no e-mail funatura@funatura.org.com e as referidas respostas.

Questionamento:

Pergunta 01: Cumprimentando-os primeiramente, por meio da presente, vimos respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar as devidas Modificações, conforme a seguir:

DA MOTORIZAÇÃO.

Para participar no presente certame, pretendemos oferecer a NOVA RANGER XLS (especificações a seguir), veículo global com padrão internacional de segurança, recentemente lançado para atender a demanda de frotista (veículos de serviço), com o novo motor 2.2-Diesel de 160 cv, com 2.198 cm³ de cilindradas, 16 válvulas, torque de 38,5 kgfm, (Dentro do critérios do (PROCONVEE P7) e demais dispositivos instalados. Com itens de série: Como transmissão manual de 6 marchas, ar condicionado, travas elétricas, ajuste de coluna de direção, diferencial traseiro blocante, computador de bordo com 7 funções, tração tração eletrônica com acionamento no painel; 4x4 / 4x2 / 4x4 reduzida, freios ABS com EBD, 7 Air Bags duplo fronta, laterais, cortinas e joelhos para o Motorista. Célula de segurança deformável nas laterais e frontal (motorista/passageiro). Rodas de liga leve de 17 com pneus para qualquer terreno 265x65 itens que proporcionam o máximo e a excelência no desempenho, eficiência e economia e segurança. Tais como; Controle eletrônico de Estabilidade. (Sensores monitoram individualmente cada pneu e automaticamente freiam ou aumentam o torque conforme necessário, para maximizar aderência e ajudar evitar que as rodas patinem). Assistência de partida em rampa. (O sistema mantém os freios do veículo acionados em rampas, facilitando a partida. A frenagem é mantida por cerca de três segundos após o motorista liberar completamente o pedal do freio). Controle Automático em Descida. (Sistema que desacelera automaticamente o veículo, conforme necessário para manter uma velocidade programada em descidas. Pode ser ajustado através do acelerador ou dos botões do piloto automático no volante). Controle Anti Capotamento. (Ajuda a prevenir o veículo entrar em uma situação de capotamento). Controle adaptativo de Carga. (O sistema ajusta automaticamente os parâmetros de força de frenagem em cada uma das rodas

em função do carregamento do veículo, garantindo muito mais segurança e durabilidade dos freios).

Entretanto, em que pesem os atributos da NOVA RANGER XLS aqui citados serem superiores as especificações solicitadas e itens de segurança no Edital, consta (Termo de Referência) que o veículo objeto do certame deverá possuir;

Anexo 1.características Gerais;

Anexo 1.1.8 (Direção Hidráulica – Do tipo: Pinhão e Gremalheira, com assistência hidráulica e raio mínimo de giro de 5,9.

Anexo; 1.11.2 Cilindros (cm³): Mínimo de 2450;

Anexo; 1.11.3 Cilindros e cabeçote: 4 em linha/16 válvula / DOHC;

Anexo; 1.12 tamanho mínimo de 255/70R16.

Anexo; 1.13 Rodas ; Aço 16x6x7.

Item produto;

Garantia dos pneus.

1. característica Gerais Item 1.17.

Parágrafo 1.17 Abertura interna do tanque de combustível.

Parágrafo 8- Alça no teto (3) com porta casacos nas alças traseiras.

Esclarecemos que quanto ao anexos referentes 1.1.8. A Ford Ranger já disponibiliza a Direção Elétrica de série. Virtude.(A direção elétrica independe do Motor e dispensa todas as corrêas; Tecnologia de ponta Mundialmente ofertada na Europa e EUA. Quanto a item 1.17. (Abertura interna do tanque de combustível) A Ford disponibiliza a abertura externa dotado de Válvula se segurança com virtude de obstrução e válvulas anti/violação e vazamentos seguindo os critérios Mundiais de segurança veicular. Quanto ao parágrafo 8, Portas casados. A Ford Ranger dispõe de portas casados no teto próximo aos Bancos traseiros. (2).

Assim sendo, diante da explanação acima e para não ficarmos fora do páreo, solicitamos a referente mudança.

Esclarecemos que quanto ao anexo referente 1.11.2 e 1.11.3 . A Ford menciona que as teorias atuais de engenharia automotiva sustentam que a potência, o desempenho e o torque do motor não estão diretamente ligados à litragem cúbica de (cm³)2450, mas sim na projeção do motor, considerando a taxa de compressão, curso dos êmbolos e pistões, entre outros fatores, resultando, assim, a potência em cavalos e torque (ponto máximo de força) diferenciados.

Ademais, destacamos que quanto maior a litragem cúbica, maior será o consumo de combustível, pois será necessária uma quantidade maior da mistura de combustível e oxigênio para pré-enchimento do espaço da câmara de combustão. E denominação da característica do Motor (DOHC).

Assim sendo, diante da explanação acima e para não ficarmos fora do páreo, solicitamos a redução da motorização para 2.2 litros.E retirada da denominação específica do Motor.(DOHC) Excluindo os demais. Conforme especificação acima.

Esclarecemos que quanto aos anexos 1.12 e 1.13 . A Ford Ranger já vem de linha com o rodado dimensionado para qualquer terreno com os devidos critérios de segurança incorporados já de série, assim compondo uma excelente customização veicular.

Assim sendo, diante da explanação acima e para não ficarmos fora do páreo, solicitamos a referente Modificação. Para aro R17 ou R16 em liga leve ou aço Pneus 265/65 R17 para qualquer terreno; Item produto; Da garantia dos pneus; A garantia cobrirá defeitos de fabricação com laudos do fabricante, desde de que não seja causado os danos por ação externa; ou seja; uso inadequado.

Resposta FUNATURA: Especificamente com relação aos questionamentos da empresa temos a esclarecer:

- no momento não iremos fazer qualquer tipo de alteração à Especificação Técnica para aquisição de caminhonetes.

- da motorização: mesmo existindo teorias de engenharia automotiva que sustentam que a potência, o desempenho e o torque do motor não estão ligados a litragem cúbica, consideramos que os motores com maior litragem são mais confiáveis e demandam manutenção menor. Informo que tais veículos serão utilizados em estradas rurais, no interior de Unidades de conservação Federais, muitas delas em péssimas condições, veículos na maior parte das vezes carregados com equipamentos, portanto, exigindo muito do veículo. O destaque para a relação maior litragem cúbica, maior consumo também nem sempre se sustenta. Como é necessário uma maior taxa de compressão em motores cuja litragem cúbica é menor, é também necessário uma maior injeção de combustível;

- da direção elétrica: por possuir um componente a mais, eletrônico, tal dispositivo requer especialista que utilize scanner para identificar possíveis problemas. Em contrapartida, qualquer problema em uma direção puramente hidráulica é facilmente identificada. Ressalto que tais veículos serão utilizados em estrada localizadas no interior de Unidades de Conservação Federais (Parque Nacionais) que estão distantes de centros urbanos. Qualquer tipo de manutenção será realizada nos centros urbanos, mas precisamos facilitar a identificação de possíveis panes em situação de isolamento;

- das rodas de liga leve: entendemos que a resistência de rodas de liga leve ou de aço são muito similares. Uma situação idêntica pode causar danos iguais em qualquer uma, mas o custo de manutenção ou substituição de uma roda de aço é mais barato. Ressalto mais uma vez que os veículos enfrentarão estradas arenosas, com piçarras, com buracos, pedras, subirão e descirão encostas íngremes, portanto, estarão sujeitos a situações extremas. Se existe a possibilidade de deixar a manutenção desses equipamentos mais barata diante de duas possibilidades (dois tipos de roda) similares, assim o faremos por se tratar de órgão público.

A licitante não está impossibilitada ("fora do páreo") de enviar proposta e participar do certame porque entende que sua oferta é tecnicamente superior, ela poderá participar, pois vencerá a proposta de menor preço que atenda as determinações do edital e substancialmente as especificações técnicas.

Pergunta 02: ESPECIFICAÇÃO ANEXO VIII – Especificações Técnicas ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADO NO EDITAL ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Emissão de poluentes (em especial o PRONCOVE P7)

Essa nomenclatura não se aplica ao veículo solicitado no item 01 (veículo tipo pick up). Para o atendimento a categoria ofertada, os veículos estarão homologados para atender o PROCONVE L6.

Vidros e travas elétricos com alarme Vidros e travas elétricos com alarme adaptado por empresa autorizada pelo fabricante, mantida a garantia do veículo

Solicitamos informar se podemos apresentá-lo com a especificação descrita, do veículo proposto.

Resposta FUNATURA: Sim. Os editais, nas licitações do Banco Mundial, devem ser atendidos substancialmente, ou seja, pequenas divergências que não alteram substancialmente o objeto a ser licitado, não provocam desclassificação e não afetam o procedimento licitatório.

Pergunta 03: PRAZO DE ENTREGA

Conforme constam no item 1 do Anexo IV – Escopo do Fornecimento e no Anexo VIII Especificações Técnicas do Edital, ambos prevêm que a entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da autorização de fornecimento da Funatura.

Entretanto, considerando a logística de entrega de CATALÃO-GO até os diversos locais de entrega constante no item 2 no Anexo IV – Escopo do Fornecimento do Edital, a instalação de acessórios opcionais e demais procedimentos necessários, solicitamos reavaliação do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e sua conseqüente alteração para melhor adequação e atendimento ao d. órgão.

Solicitamos informar, ainda, se a contagem do prazo de entrega poderá iniciar a partir do recebimento da Nota de Fornecimento, tendo em vista que não temos controle sob sua emissão.

Resposta FUNATURA: Esse projeto é financiado por doação, não existe nota de empenho. A contagem da data de entrega dos bens é a partir da data de emissão da autorização de fornecimento (ou nota de fornecimento), que ocorrerá após assinatura do contrato. A equipe técnica entende que o

prazo de entrega de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de autorização de fornecimento pela Funatura é um prazo adequado, pois foi feita consulta a vários fornecedores antes para se definir este prazo.

Pergunta 04: PERÍODO DE GARANTIA

Consta no item 2 do Anexo VIII – Especificações Técnicas do Edital: 2. Garantia: O prazo de garantia contratual será de 18 (dezoito) meses (exceto se o fabricante proporcionar prazo maior, o que deve prevalecer) contados a partir da data de finalização da garantia legal de 3 (três) meses.

O prazo de garantia contratual se iniciará na data de entrega dos veículos. O veículo que pretendemos ofertar possui garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros prevalecendo o que ocorrer primeiro. Devido a limitação de quilometragem, perguntamos: → Devemos considerar a garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km prevalecendo o que ocorrer primeiro? OU → Devemos cotar a garantia de 18 (dezoito) meses sem limite de quilometragem?

Resposta FUNATURA: o prazo de garantia ofertado pela empresa cobre perfeitamente o que é solicitado no Edital, assim, podem ofertar "36 meses de garantia ou 100.000 quilômetros prevalecendo o que ocorrer primeiro".

Pergunta 05: DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Está previsto no subitem 3 do Anexo VIII – Especificações técnicas do edital do Edital para o item 1:

O serviço de assistência técnica deverá ser prestado durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o ICMBio ou para a Funatura. A assistência técnica pode ser preventiva ou corretiva. A assistência técnica preventiva inclui principalmente as revisões programadas de que trata o item 2 desta Especificação Técnica.

No entanto no mesmo anexo consta a exigência abaixo para o item 2:

As revisões programadas são as previstas pelo fabricante no manual de operação, durante o período de garantia ou no mínimo 70.000 km, o que ocorrer primeiro, e incluem os seguintes itens:

- a mão de obra;
- a verificação de fluídos, pneus, freios, filtros, velas, suspensão, sistema elétrico, mangueiras, sistema de arrefecimento, equipamentos de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e alarmes, entre outros;
- a substituição de peças e a troca de fluidos ou outros itens discriminados no manual do fabricante.

Entendemos no que tange a manutenção preventiva, que deverão ser realizadas as Revisões Periódicas, conforme plano de revisões estabelecido no Manual do

Fabricante/Livreto de Bordo, durante o período de garantia limitado a 70.000 Km, o qual será ofertado para o atendimento do item 2 do Anexo VIII Especificações Técnicas.

Ressaltamos que os itens de desgaste normal, bem como os demais itens não cobertos por garantia e todos os demais custos relativos à revisão deverão ser pagos pelos proprietários dos veículos.

Perguntamos: A forma de execução da manutenção preventiva, acima descrito, bem como demais custos de manutenção normal do veículo são de responsabilidade dos órgãos contratantes proprietários dos veículos, será aceita neste processo licitatório.

Resposta FUNATURA: o entendimento está correto de que deverá ser ofertado para atendimento do item 2 o serviço de revisões periódicas, estabelecido no Manual, com os itens listados na tabela enviada. Entendemos que os itens listados na tabela são básicos para o funcionamento do veículo, que devem ser trocados conforme o Manual e é o que está sendo solicitado. Entendemos também que existem outras peças no veículo que se desgastam e que podem ser necessárias substituições, sendo de responsabilidade do proprietário.

Pergunta 06: DA ASSINATURA DO CONTRATO

Está previsto no item 34.2 da Seção I – Instruções aos Concorrentes (IAC) do Edital: O Concorrente que teve sua proposta adjudicada deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Comprador dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos Dados do Edital.

No entanto no item 32.2 do Anexo II – Dados do Edital consta:

O prazo para enviar o Contrato assinado para o Comprador é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento.

Solicitamos esclarecer, caso sejamos vencedores do certame, se a respectivo Contrato poderá ser enviada via Correio ou através de e-mail, para assinatura do representante devidamente constituído com domicílio em São Paulo/SP, sendo que nos comprometemos a enviá-la devidamente assinada no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Resposta FUNATURA: A letra G – Contratação do edital, página 35, item 34.2, foi alterada pelo item 32.2, página 55, do ANEXO II - DADOS DO EDITAL, para: “O prazo para enviar o Contrato assinado para o Comprador é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do seu recebimento”. A Funatura irá definir a forma de envio e recebimento do contrato e informará à licitante vencedora.